



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1405 • Tapiraí, quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ARALDO TODESCO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2024."

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal

pal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a validade do Concurso Público nº 01/2024, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir de 26 de agosto de 2026, para provimento dos empregos de cozinheiro, monitor de turismo, escriturário, diretor de escola, médico pediatra, pro-

fessor de educação básica I, professor de educação básica I -substituto, professor de educação física, técnico em segurança do trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 20 DE AGOSTO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

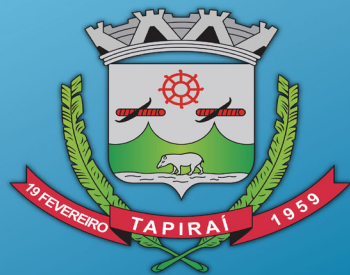
MARISA P. DE GODOI
Diretora da Divisão de administração

DENGUE MATA

DENGUE AQUI NÃO!

ALÉM DA DENGUE,
O Aedes Aegypti TRANSMITE AS
DOENÇAS ZIKA E CHIKUNGUNYA

**PREVENIR É UMA
RESPONSABILIDADE
DE TODOS.**



**PREFEITURA DE
TAPIRAÍ**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

COMO ELIMINAR OS CRIADOUROS DO MOSQUITO



Lave semanalmente, com escova, a parte interna dos tanques utilizados para armazenar água.

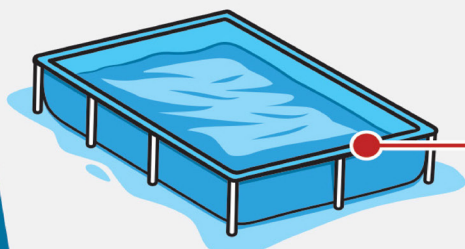
Guarde pneus velhos e outros objetos que possam acumular água em locais secos e abrigados da chuva.

Bloqueie o cano de sustentação da antena parabólica para que não acumule água em seu interior.



Evite usar pratos nos vasos de plantas. Se usar, coloque areia até a borda.

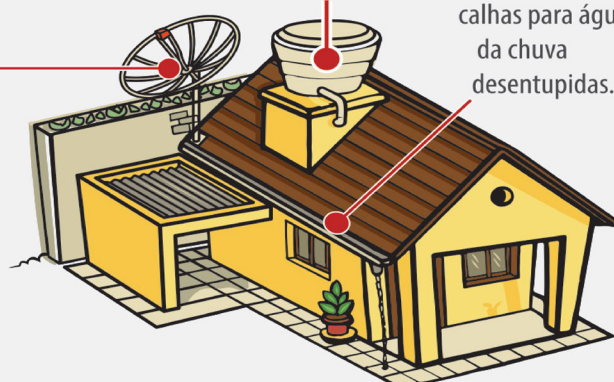
Troque, semanalmente, a água dos vasos com plantas aquáticas e lave a parte interna do vaso com escova.



Trate a água de piscinas com cloro e limpe-as uma vez por semana. Utilizar uma capa como cobertura não impede os focos do mosquito.



Lave, com escova, os potes de comida e de água dos animais uma vez por semana, no mínimo.



Mantenha a caixa d'água com a tampa completamente vedada.

Retire a água acumulada na laje.

Mantenha as calhas para água da chuva desentupidas.



Coloque latas, tampas de garrafas, cascas de ovos e outras embalagens vazias em sacos plásticos bem fechados antes de descartá-los. Mantenha-os fora do alcance de animais até o recolhimento. Mantenha os ralos vedados e desentupidos.



Paço Municipal
(15) 3277.4800

Polícia Militar
(15) 3277.1172
Polícia Civil
(15) 3277.1109 | 3277.1327

Santa Casa de Tapiraí
(15) 3277.1552 | 3277.1790
Centro de Saúde
(15) 3277.1303 | 3277.1413
Estratégia Saúde da Família - Tapiraí
(15) 3277.1162
Estratégia Saúde da Família - Turvo
(15) 3277.5430
Agendamento Transporte Saúde
(15) 99755.4457
Vigilância Sanitária
(15) 3277.1144
Secretaria da Educação
(15) 3277.1150 | 3277.1327
Secretaria Assist. e Desenv. Social
(15) 3277.1145 | 3277.1525

SABESP
Emergência 195
Central de atendimento
0800 055 0195
Ouvidoria: 0800 055 0565

ANA - Agência Nacional de Águas
(61) 2109.5400 | (61) 2109.5252
Ouvidoria - (61) 2109.5400 | 2109.5252
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
Atendimento 167
Central Atendimento 0800 727 2010
Ouvidoria: 0800 727 0167

SABESP Tapiraí 15 3277.1188
CRAS 15 3277.1388
Terminal Turístico 15 3277.1233
Casa da Agricultura 15 3277.1144
Conselho Tutelar 15 3277.1221
Detran 15 3277.1813
Câmara Municipal 15 3277.4400
Correios 15 3277.1200
Elektro 0800 701 0102
IBAMA - Linha Verde 0800-618080
Polícia Florestal - 190
(15) 3228-2525 / (15) 3228-2758
Polícia Ambiental SP
(11) 5085.2100



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1405 • Tapiraí, quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA DE TAPIRAÍ/SP

Data: 23 de julho de 2026

Horário: 16h00

Local: Casa Osawa

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, na Casa Osawa, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Tapiraí/SP.

A Presidente do Conselho, Patrícia, deu início à reunião abordando as pendências da reunião anterior. Informou que Hélio encaminhou ao grupo de conselheiros a versão atualizada do Plano Diretor de Turismo para conhecimento dos membros.

Na sequência, foi discutida a pauta referente à CCR. Patrícia questionou o andamento das tratativas e Bruno apresentou um panorama do processo em andamento. Patrícia ressaltou a importância de a CCR apresentar um cronograma das futuras implementações voltadas à segurança da rodovia.

Em seguida, foi debatida a questão dos acidentes envolvendo animais silvestres, especialmente o caso de uma anta atropelada, pauta apresentada pela conselheira Lara. Patrícia informou que já havia solicitado esclarecimentos à CCR sobre o ocorrido, porém, até a presente data, não havia recebido retorno.

Prosseguindo, foi abordada a possibilidade de celebração de convênio com o Núcleo da Floresta. Bruno informou que a iniciativa permanece no planejamento da Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura e que pretende realizar uma visita ao Núcleo para conhecer sua estrutura e avaliar futuras parcerias.

Patrícia também propôs a realização de uma reunião conjunta entre os COMDEMAS da região para tratar das demandas relacionadas à CCR, destacando, entretanto, a necessidade de obtenção prévia de um cronograma de ações por parte da concessionária.

Na pauta seguinte, discutiu-se a necessidade de aquisição de equipamentos para a sala do Conselho, incluindo tripé e aparelho de televisão, visando melhorar a estrutura para reuniões e apresentações.

Em relação ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, Hélio informou que o fundo já se encontra oficialmente criado e que, após consulta ao setor de Contabilidade da Prefeitura, foi informado de que sua situação está regularizada.

Na pauta referente ao ICMS Ecológico, Patrícia questionou como ocorre a arrecadação e a situação do município. Bruno informou que o assunto está sendo acompanhado em conjunto com a consultoria responsável pelo Programa Município VerdeAzul, destacando que existem boas possibilidades de incremento na arrecadação municipal. Como exemplo, citou o município de Angatuba/SP, que arrecada aproximadamente R\$ 300.000,00 por meio desse mecanismo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1405 • Tapiraí, quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

Sobre o Programa Município VerdeAzul, Bruno, na qualidade de Diretor de Meio Ambiente e Agricultura, informou que está providenciando o envio da documentação necessária para o programa e que o município conta atualmente com consultoria especializada, a qual apresentará um relatório técnico ao término dos trabalhos.

Na sequência, foi tratada a parceria com o CRECI, sendo informado que houve retorno ao e-mail encaminhado pelo Conselho referente aos anúncios de imóveis em situação irregular. Segundo o órgão, já estão sendo adotadas providências diante das irregularidades identificadas, sendo importante que o Conselho continue encaminhando os números e informações dos anúncios para subsidiar as fiscalizações.

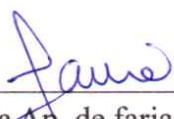
Na pauta referente ao Calendário Editorial do COMDEMA, Patrícia sugeriu a elaboração de publicações periódicas nas redes sociais abordando temas de educação ambiental, como combate à caça ilegal, prevenção às queimadas, datas comemorativas e outras ações de conscientização.

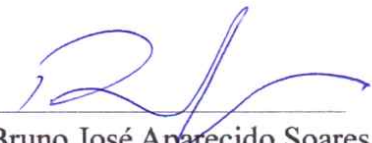
Na pauta livre, Lara relatou reunião realizada com representantes da Elektro, ocasião em que foi informado que a renovação da rede elétrica no município apresenta elevada complexidade em razão da baixa densidade populacional. Patrícia complementou que, segundo a concessionária, a implantação de uma nova rede elétrica, retirando trechos localizados em área de floresta, demandará longo prazo e elevado custo.

Ainda na pauta livre, Patrícia questionou sobre a situação da liberação da cachoeira, sendo informado por Bruno que o processo encontra-se em fase final para sua conclusão.

Por fim, Lara relatou a ocorrência de queimadas na região do Turvo, fato que presenciou recentemente, reforçando a necessidade de intensificar ações de prevenção e conscientização junto à população.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Patrícia Ap. de farias
Presidente


Bruno José Aparecido Soares
Vice-presidente



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1405 • Tapiraí, quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO COMDEMA				
DATA: 23/07/2026	HORÁRIO: 16:00	LOCAL: Casa Osvaldo	REUNIÃO: 7º R. Ordinaria	

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMDEMA	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante da Secretaria Municipal de Governo	Elaine N. Oliveira	(15) 99778988	eng_elaine@yahoo.com.br	[assinatura]
Representante da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico	Bruno Soares	14996195615	brunozap@ambiente-ta-tapirai.sp.gov.br	[assinatura]
Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
Representante da Secretaria Municipal de Educação				

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMDEMA	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
representante da unidade de conservação ambiental				
representante do Sindicato Rural Patronal de Tapiraí	[assinatura]			[assinatura]
representante do setor empresarial local, com atuação direta em atividades, comércio ou serviços afetos ao meio ambiente	Roberto Fauri	15-988035349	roberto.fauri@gmail.com	[assinatura]
representante dos Guias e Monitores Ambientais de Tapiraí				



www.tapirai.sp.gov.br

5



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1405 • Tapiraí, quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO CENTRO – TAPIRAÍ

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



 **Local: Centro**

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Segunda, Quarta e Sexta-feira

Lixo Reciclável: Terça-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã

 **Atenção:**



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



 **É PROIBIDO:**



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!





Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1405 • Tapiraí, quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO

DISTRITO DO RIO TURVO

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



Local: Distrito do Rio Turvo

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Terça e Quinta-feira

Lixo Reciclável: Sexta-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã



Atenção:



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



É PROIBIDO:



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!

